

## RETIFICAÇÃO 01

**PROCESSO SEI Nº 23243.025606/2018-38**

**DOCUMENTO SEI Nº 0517228**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) Torna Público a RETIFICAÇÃO 01, referente ao Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos financeiros, destinado exclusivamente à institucionalização de projetos de pesquisa.

### ONDE SE LÊ:

#### **2. DOS PROJETOS**

2.1 Serão consideradas elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento. Não serão institucionalizados projetos que já foram finalizados.

2.2 Os Projetos de Pesquisa deverão estar vinculados a uma das modalidades abaixo:

2.2.1 Demanda Espontânea, projetos de pesquisa por demanda espontânea do Coordenador;

2.2.2 Mestrado, projetos de pesquisa vinculados ao mestrado do Coordenador;

2.2.3 Doutorado, projetos de pesquisa vinculados ao doutorado do Coordenador;

2.2.4 Recursos externos, projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento externo, neste caso deve-se informar a agência financiadora.

2.3 Cada projeto poderá prever até quatro discentes e até dois servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme anexo I.

2.4 Cada servidor poderá apresentar até dois projetos durante a vigência deste edital a serem submetidos para avaliação pelo DEPESP.

2.5 Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme anexo IX, independentemente do tempo decorrido até a submissão.

2.6 Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

### LEIA-SE:

#### **2 DOS PROJETOS**

2.1 Serão consideradas elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento. Não serão institucionalizados projetos que já foram finalizados.

2.2 Os Projetos de Pesquisa deverão estar vinculados a uma das modalidades abaixo:

2.2.1 Demanda Espontânea, projetos de pesquisa por demanda espontânea do Coordenador;

2.2.2 Mestrado, projetos de pesquisa vinculados ao mestrado do Coordenador;

2.2.3 Doutorado, projetos de pesquisa vinculados ao doutorado do Coordenador;

2.2.4 Recursos externos, projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento externo, neste caso deve-se informar a agência financiadora.

2.3 Cada projeto deverá apresentar no mínimo um discente colaborador, podendo inscrever até quatro discentes.

2.4 Cada projeto poderá vincular no máximo dois servidores colaboradores.

2.5 As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme anexo I.

2.6 Cada servidor poderá apresentar até dois projetos durante a vigência deste edital a serem submetidos para avaliação pelo DEPESP.

2.7 Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme anexo IX, independentemente do tempo decorrido até a submissão.

2.8 Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 27/03/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517228** e o código CRC **AF64BBEE**.